

Apêndice 39 – Encargos Complementares – Mato Grosso do Sul

MATO GROSSO DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e refeição (contrapartida empregado de 20%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 3% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 5,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,10	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 15,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 210,95	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.243,80	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 37,31	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2,32	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,92	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 437,34	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 173,64	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 351

Apêndice 40 – Encargos Complementares – Minas Gerais

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã (desconto 1% do salário mínimo) e cesta básica (contra partida empregado de 10%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 1,95	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,50	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVAUZDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 231,53	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 175,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.376,62	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 82,60	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,03	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,79	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 193,90	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 148,93	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 41 – Encargos Complementares – Pará

PARÁ	VIGÊNCIA A PARTIR DE	10/2020
------	----------------------	---------

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CAFÉ DA MANHÃ, refeição e cesta básica (contrapartida empregado de 1%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 1% do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 3,10	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,60	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVAÍDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 11,50	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 185,23	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 74,15	SALÁRIO BASE	R\$ 1.261,57	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 12,62	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2,37	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,92	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 446,79	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 172,61	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 42 – Encargos Complementares – Paraíba

PARAÍBA			VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020		
ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e cesta básica	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 4,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,15	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 213,52	MORTE DO CÔNJUGE	NÃO COBRE
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 80,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.288,82	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 77,33	AUXÍLIO FUNERAL	NÃO COBRE
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,97	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,72	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,01
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 182,90	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 136,20	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 0,01
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 43 – Encargos Complementares - Paraná

PARANÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e vale compras	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 4,72	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,50	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 231,53	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 432,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.605,56	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 96,33	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2,93	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,72	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 553,43	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 135,20	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 44 – Encargos Complementares – Pernambuco

PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO			TRANSPORTE			SEGURO			
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e ticket refeição		Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Na forma da Lei 7418/85 - contrapartida do empregado de 6%	Considerações para formulação da proposta		Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100		
Item	Valores considerados		Item	Valores considerados		Item	Valores considerados		
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$	5,83	VALOR DA PASSAGEM	R\$	3,40	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE		
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$	-	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$	174,94	MORTE DO CÔNJUGE	NÃO COBRE		
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$	-	SALÁRIO BASE	R\$	1.360,91	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE		
OUTROS (R\$/dia)	R\$	9,32	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$	81,65	AUXÍLIO FUNERAL	NÃO COBRE		
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	2,07	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,49	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,01	
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$	389,75	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$	93,28	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$	0,01	
EXAMES									
Código CBHPM	EXAMES		Quantidade	Custos Unitários		Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)		
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO		5	R\$	167,43	R\$	0,22	R\$	40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL		4	R\$	188,50	R\$	0,19	R\$	36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC		2	R\$	72,57	R\$	0,04	R\$	7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)		1	R\$	251,71	R\$	0,06	R\$	12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA		1	R\$	136,99	R\$	0,04	R\$	6,65
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE-JEJUM)		1	R\$	12,32	R\$	-	R\$	0,60
Turnover - meses:	20,61		Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados		R\$	0,55	R\$	103,70
EPI									
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador		EPI de Pintor		EPI de Servente		EPI de Encanador		EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h		1,32 R\$/h		1,01 R\$/h		0,8 R\$/h		0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês		250,25 R\$/mês		191,24 R\$/mês		151,3 R\$/mês		171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo		EPI de Operador de Escavadeira		EPI de Encarregado		EPI de Engenheiro		EPI de Almojarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h		0,65 R\$/h		0,94 R\$/h		0,56 R\$/h		0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês		124,2 R\$/mês		177 R\$/mês		107,31 R\$/mês		113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS									
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador		Ferramentas de Pintor		Ferramentas de Servente		Ferramentas de Encanador		Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h		1,27 R\$/h		0,4 R\$/h		0,28 R\$/h		0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês		240,1 R\$/mês		76,96 R\$/mês		53,33 R\$/mês		117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo		Ferramentas de Operador de Escavadeira		Ferramentas de Encarregado		Ferramentas de Engenheiro		Ferramentas de Almojarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h		0,01 R\$/h		0,07 R\$/h		0,01 R\$/h		0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês		0,01 R\$/mês		14,96 R\$/mês		1,6 R\$/mês		7,89 R\$/mês

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 356

Apêndice 45 – Encargos Complementares – Piauí

PIAUI

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e refeição (desconto de 10%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 2,80	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,00	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 12,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 205,81	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.224,00	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 73,44	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,86	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,70	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 349,87	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 132,37	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETRCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 46 – Encargos Complementares – Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO			TRANSPORTE			SEGURO		
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e opção entre refeição, ticket ou cesta (contrapartida empregado de 1%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 1% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100			
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados			
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 7,50	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,05	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00			
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 25,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 208,38	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00			
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 550,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.791,59	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00			
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 17,92	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00			
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 3,91	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,01	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06			
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 737,44	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 190,46	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13			
EXAMES								
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)			
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62			
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58			
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04			
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21			
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65			
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60			
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70			
EPI								
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista			
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h			
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês			
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife			
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h			
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês			
FERRAMENTAS								
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista			
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h			
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês			
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife			
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h			
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês			

Apêndice 47 – Encargos Complementares – Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO			TRANSPORTE			SEGURO		
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Item	Valores considerados	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Item	Valores considerados	Considerações para formulação da proposta	Item	Valores considerados
	CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 3,75		VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,25	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global;	R\$ 19.800,00
	REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 8,50		CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 218,67	MORTE DO CÔNJUGE	Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios;	R\$ 9.900,00
	CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -		SALÁRIO BASE	R\$ 1.185,24	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	Número de funcionários: 100	R\$ 4.950,00
	OUTROS (R\$/dia)	R\$ -		DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 71,11	AUXÍLIO FUNERAL		R\$ 3.500,00
	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,67		Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,78	Valor Adotado - Horista (R\$/h)		R\$ 0,06
	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 314,14		Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 147,55	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)		R\$ 11,13
EXAMES								
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)			
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62			
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58			
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04			
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21			
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65			
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60			
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70			
EPI								
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista			
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h			
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês			
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife			
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h			
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês			
FERRAMENTAS								
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista			
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h			
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês			
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife			
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h			
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês			

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N.º 359

Apêndice 48 – Encargos Complementares – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO			TRANSPORTE			SEGURO		
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Vale mensal (contrapartida empregado de 20%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 3% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta		Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100		
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados			
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ -	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 5,05	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00			
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 259,83	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00			
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.434,10	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00			
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 245,00	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 43,02	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00			
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,04	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,15	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06			
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 196,00	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 216,81	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13			
EXAMES								
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)			
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62			
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58			
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04			
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21			
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65			
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60			
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70			
EPI								
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista			
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h			
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês			
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife			
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h			
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês			
FERRAMENTAS								
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista			
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h			
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês			
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife			
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h			
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês			

Apêndice 49 – Encargos Complementares – Rondônia

RONDÔNIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã, refeição e cesta básica (desconto de 1,00% do salário base)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 3,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,05	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 10,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 208,38	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 115,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.361,94	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 81,72	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2,31	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,67	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 435,82	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 126,66	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 50 – Encargos Complementares – Roraima

RORAIMA			VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020		
ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã, refeição e cesta básica (desconto de 0,50% do salário base)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Na forma da Lei 7418/85 - contrapartida do empregado de 6%	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 3,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,75	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 10,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 192,94	MORTE DO CÔNJUGE	NÃO COBRE
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 60,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.365,62	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 81,94	AUXÍLIO FUNERAL	NÃO COBRE
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2,06	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,59	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,01
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 387,61	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 111,01	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 0,01
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 51 – Encargos Complementares – Santa Catarina

SANTA CATARINA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT não obriga fornecer alimentação	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 6% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ -	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,25	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 218,67	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.727,85	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 103,67	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ -	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,61	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ -	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 115,00	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 52 – Encargos Complementares – São Paulo

SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO			TRANSPORTE			SEGURO		
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã, lanche e opção entre vale, refeição ou cesta (contrapartida empregado de 5%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100			
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados			
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 4,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,40	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00			
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 22,76	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 226,39	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00			
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 322,75	SALÁRIO BASE	R\$ 1.717,20	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00			
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 4,10	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 103,03	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00			
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2,70	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,65	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06			
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 731,54	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 123,35	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13			
EXAMES								
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)			
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62			
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58			
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04			
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21			
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65			
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60			
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70			
EPI								
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista			
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h			
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês			
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife			
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h			
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês			
FERRAMENTAS								
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista			
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h			
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês			
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife			
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h			
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês			

Apêndice 53 – Encargos Complementares – Sergipe

SERGIPE						VIGÊNCIA A PARTIR DE		10/2020	
ALIMENTAÇÃO			TRANSPORTE			SEGURO			
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã, refeição (contrapartida empregado de 15%) e cesta básica		Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Na forma da Lei 7418/85 - contrapartida do empregado de 6%		Considerações para formulação da proposta		Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100	
Item	Valores considerados		Item	Valores considerados		Item	Valores considerados		
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$	2,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$	4,00	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$	19.800,00	
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$	7,30	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$	205,81	MORTE DO CÔNJUGE	R\$	9.900,00	
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$	140,00	SALÁRIO BASE	R\$	1.204,03	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$	4.950,00	
OUTROS (R\$/dia)	R\$	-	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$	72,24	AUXÍLIO FUNERAL	R\$	3.500,00	
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	1,86	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,71	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,06	
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$	351,08	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$	133,56	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$	11,13	
EXAMES									
Código CBHPM	EXAMES		Quantidade	Custos Unitários		Horista (R\$/h)		Mensalista (R\$/mês)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO		5	R\$	167,43	R\$	0,22	R\$	40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL		4	R\$	188,50	R\$	0,19	R\$	36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC		2	R\$	72,57	R\$	0,04	R\$	7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)		1	R\$	251,71	R\$	0,06	R\$	12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA		1	R\$	136,99	R\$	0,04	R\$	6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)		1	R\$	12,32	R\$	-	R\$	0,60
Turnover - meses:	20,61		Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados		R\$	0,55	R\$	103,70
EPI									
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador		EPI de Pintor		EPI de Servente		EPI de Encanador		EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h		1,32 R\$/h		1,01 R\$/h		0,8 R\$/h		0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês		250,25 R\$/mês		191,24 R\$/mês		151,3 R\$/mês		171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo		EPI de Operador de Escavadeira		EPI de Encarregado		EPI de Engenheiro		EPI de Almojarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h		0,65 R\$/h		0,94 R\$/h		0,56 R\$/h		0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês		124,2 R\$/mês		177 R\$/mês		107,31 R\$/mês		113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS									
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador		Ferramentas de Pintor		Ferramentas de Servente		Ferramentas de Encanador		Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h		1,27 R\$/h		0,4 R\$/h		0,28 R\$/h		0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês		240,1 R\$/mês		76,96 R\$/mês		53,33 R\$/mês		117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo		Ferramentas de Operador de Escavadeira		Ferramentas de Encarregado		Ferramentas de Engenheiro		Ferramentas de Almojarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h		0,01 R\$/h		0,07 R\$/h		0,01 R\$/h		0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês		0,01 R\$/mês		14,96 R\$/mês		1,6 R\$/mês		7,89 R\$/mês

Apêndice 54 – Encargos Complementares – Tocantins

TOCANTINS

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e refeição (contrapartida empregado de 10%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Na forma da Lei 7418/85 - contrapartida do empregado de 6%	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 2,80	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,85	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 10,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 198,09	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.250,07	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 75,00	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,61	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,65	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 303,56	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 123,08	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

BIBLIOGRAFIA

ABNT NBR 12.721 - Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras
Acórdão 1.736/2007 – TCU – Plenário

Acórdão 2.622/ 2013 – TCU – Plenário

BAETA, A. P. *Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas*. Ed. PINI, 2012.

Catálogos de Fabricantes e Fornecedores de Máquinas e Equipamentos.

Decreto 7.983/2013 - Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Lei 5.194/1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei 6.496/1977 – Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.

Lei 8.666/1993 - Regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 12.378/2010 - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Lei Federal 7.418 de 16/12/85, que institui o Vale Transporte.

Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Metodologia e Conceitos, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Volume 1. 1ª. Ed, Brasília, 2017.

Manual do Aluno – SENAI/SP – 2008 - Trabalho editorado pela Escola "Orlando Laviero Ferraiuolo" e coordenado pelo Prof. João Batista da Silva.

MATTOS, A. D. *Como Preparar Orçamentos de Obras*. Ed. PINI, 2006.

NR-07: Norma Regulamentadora do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) que trata do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Página da PINI na *Internet* – Seção Equipe de Obra - Artigo intitulado SEGURANÇA – Equipamentos de proteção individual – Edição 3 – Agosto/2006 – Assinado por Renata Ávila (<http://equipededeobra.pini.com.br/construcao-reforma/3/artigo27429-1.aspx>) – consulta em abril/2014.

Revista Construção – novembro/1.999 – Seção PCMat – autoria de José Carlos de Arruda Sampaio.

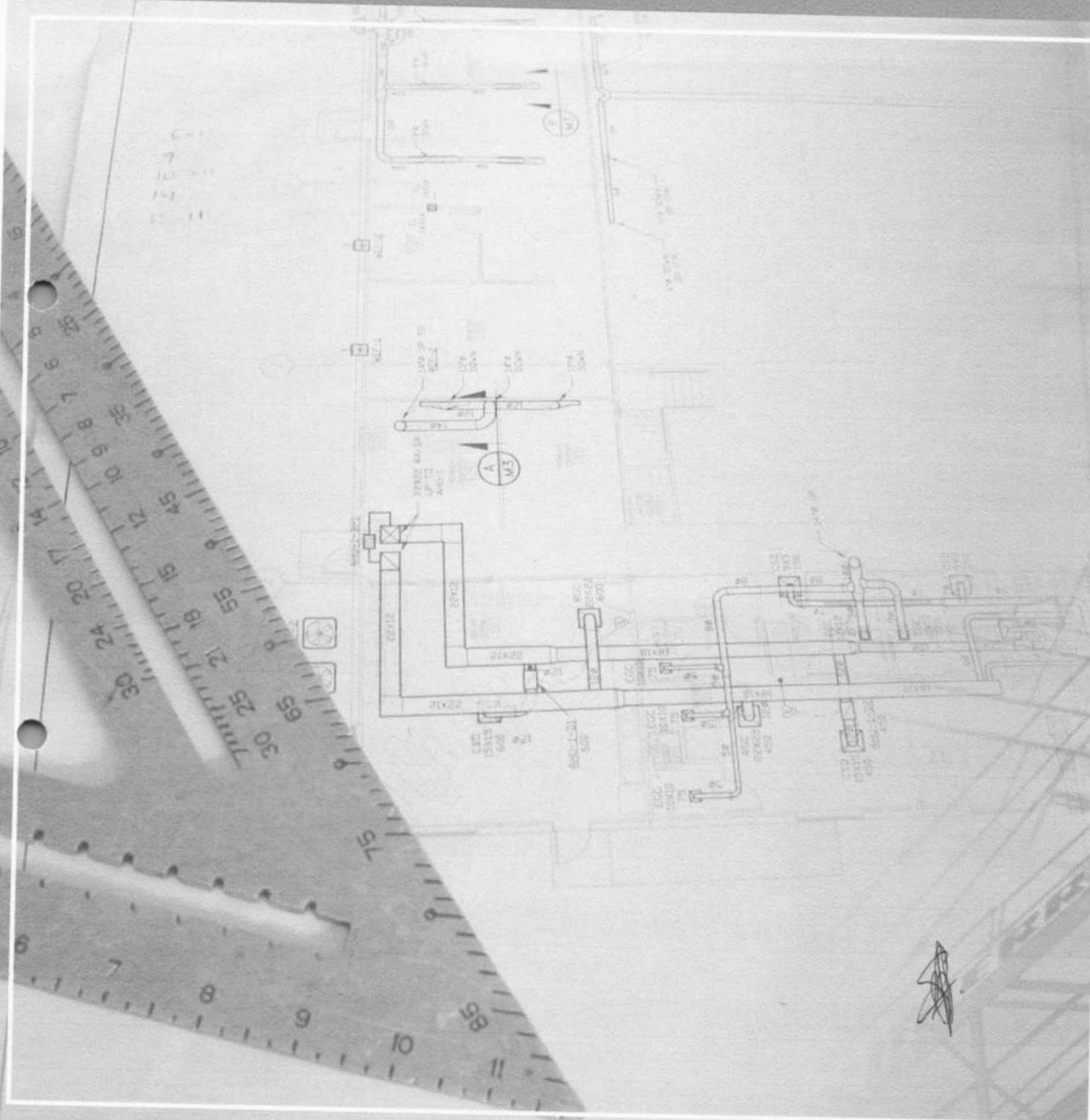
Revista Infraestrutura Urbana de fevereiro de 2014, Editora PINI, “SINAPI em Revisão” – Oliveira, T; Souza, U; Filho, P; Kato, C.

Revista Proteção (nº 56) de agosto de 1996, pág. 68 a 71.

RICARDO, H. S.; CATALANI, G. Manual prático de escavação: terraplenagem e escavação de rocha. 656 p. 3 ed. São Paulo: PINI, 2007.

SOUZA, U. E. L. Metodologia para o estudo da produtividade da Mão de Obra no serviço de fôrmas para estruturas de concreto armado. Tese de doutorado. EPUSP. São Paulo, 1996.







ANEXO VI

Acórdão No. 2622/2013 – Tribunal de Contas da
União

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E
DESPESAS INDIRETAS - BDI


Dr. Saviola Brito Fontenele
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CRE-AME 51233 CPF 941.724.213-97



ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 036.076/2011-2.
2. Grupo I; Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:


Dr. Sávio de Brito Fontenale
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CREA-CE 51253 CFP 541.725.213-87



TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%
TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO					
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%			
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%			
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%			

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

Dr. Sívio de Brito Fontenari
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CRENGE 51265 CPF 941.720.213-08

9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do

orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos :

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

9.3.1. constitua grupo de trabalho, sob sua coordenação, para elaboração de estudos técnicos para a construção de composições referenciais para itens orçamentários associados à administração local, com vistas a estabelecer parâmetros de mercado para subsidiar a elaboração e a análise dos orçamentos de obras públicas, em consonância com os dispositivos legais previstos no Decreto n. 7.983/2013, em especial no art. 17, contando com a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela manutenção de sistemas de referência de preços de obras públicas da Administração Pública Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR, da Eletrobras, dentre outros, e encaminhe a este Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, os resultados dos aludidos estudos;

9.3.2. oriente os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

9.3.2.2. estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

9.3.2.4. estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;


Dr. Sávio de Brito Fontenele
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CREA-AL 51232 CPF 941.720.213-87



9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.3.2.6. exigir, nos editais de licitação, a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013;

9.4. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; ao Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada – Sinicon e à Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e à Caixa Econômica Federal que são os responsáveis pelos principais sistemas de referência de preços utilizados nas auditorias de obras públicas, respectivamente, o Sicro e o Sinapi;

9.5 determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif que constitua processo apartado para acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.3 destes autos;

9.6. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 37/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/9/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2622-37/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO

na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

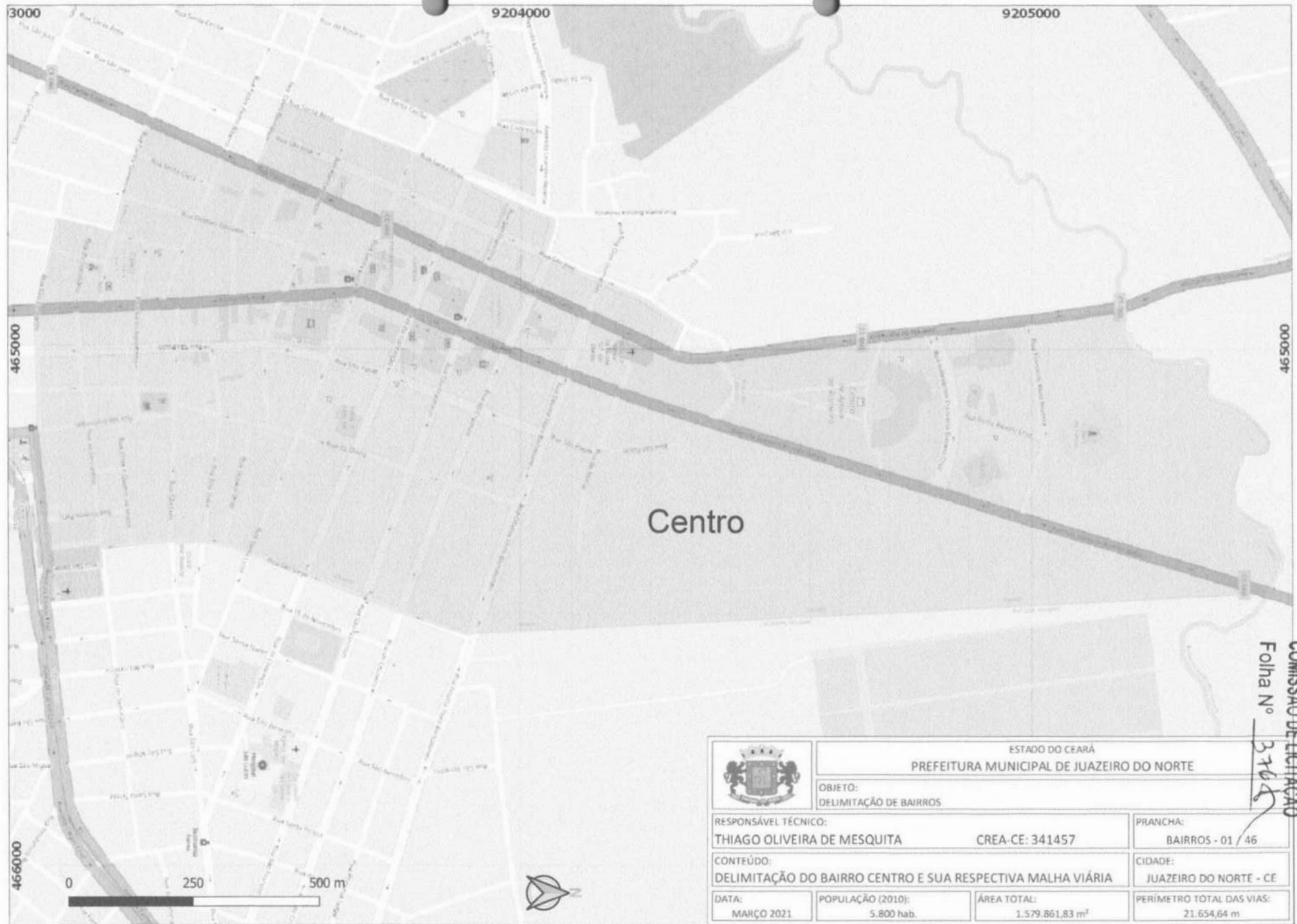
Dr. Sávio Brito Fontenak
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CREM-SP 51250 CPF 941.720.213-67



ANEXO VII


PLANTAS DO PROJETO BÁSICO.


Dr. Sávio Brito Fontenele
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CREA-CE 51263 CPF 941.720.213-87



Centro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 3766

		ESTADO DO CEARÁ	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO CENTRO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIRROS - 01 / 46	
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 5.800 hab.	ÁREA TOTAL: 1.579.861,83 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 21.654,64 m





Juvêncio Santana

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 317

		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	PRANCHA: BAIRROS - 02 / 46
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO JUVÊNCIO SANTANA E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA			CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 4.277 hab.	ÁREA TOTAL: 1.735.453,18 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 8.391,19 m



466000

São Miguel



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBJETO:
DELIMITAÇÃO DE BAIRROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA CREA-CE: 341457

PRANCHA:
BAIRROS - 03 / 44

CONTEÚDO:
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SÃO MIGUEL E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA

CIDADE:
JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA:
MARÇO 2021

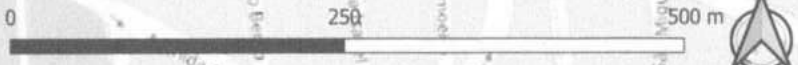
POPULAÇÃO (2010):
8.138 hab.

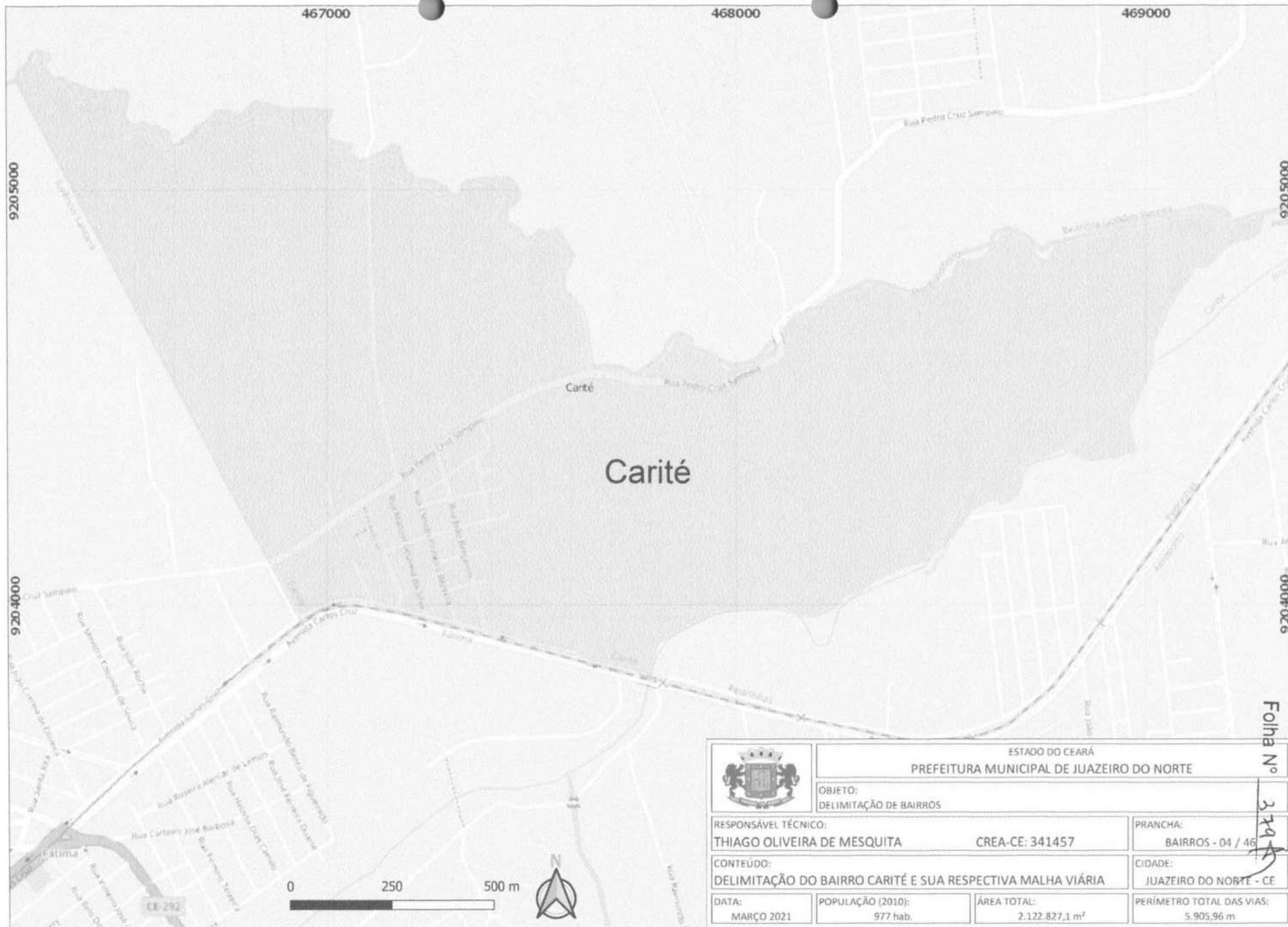
ÁREA TOTAL:
574.873,14 m²

PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:
12.092,28 m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 328

0000E076





		ESTADO DO CEARÁ	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
OBJETO:			
DELIMITAÇÃO DE BAIROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PRANCHA:	
THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		BAIROS - 04 / 46	
CREA-CE: 341457		CIDADE:	
CONTEÚDO:		JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO CARITÉ E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA			
DATA:	POPULAÇÃO (2010):	ÁREA TOTAL:	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:
MARÇO 2021	977 hab.	2.122.827,1 m ²	5.905,96 m

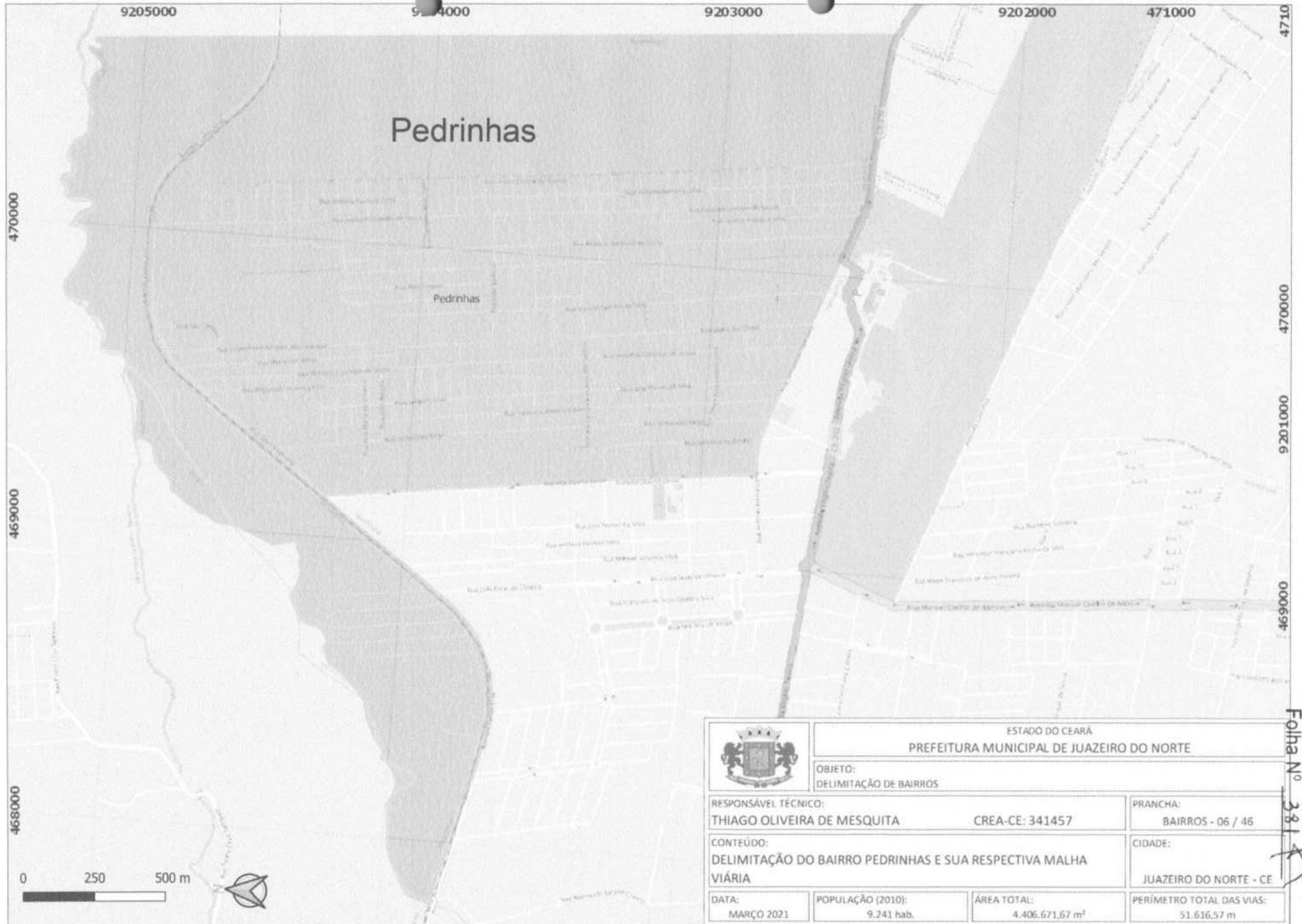
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 379



Fátima

		ESTADO DO CEARÁ	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
OBJETO:			
DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PRANCHA:	
THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		BAIRROS - 05 / 46	
		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO:			
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO FÁTIMA E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE:	
		JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA:	POPULAÇÃO (2010):	ÁREA TOTAL:	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:
MARÇO 2021	3.856 hab.	1.257.718,65 m ²	16.620,57 m

Comissão de Licitação
 Folha Nº 380 A



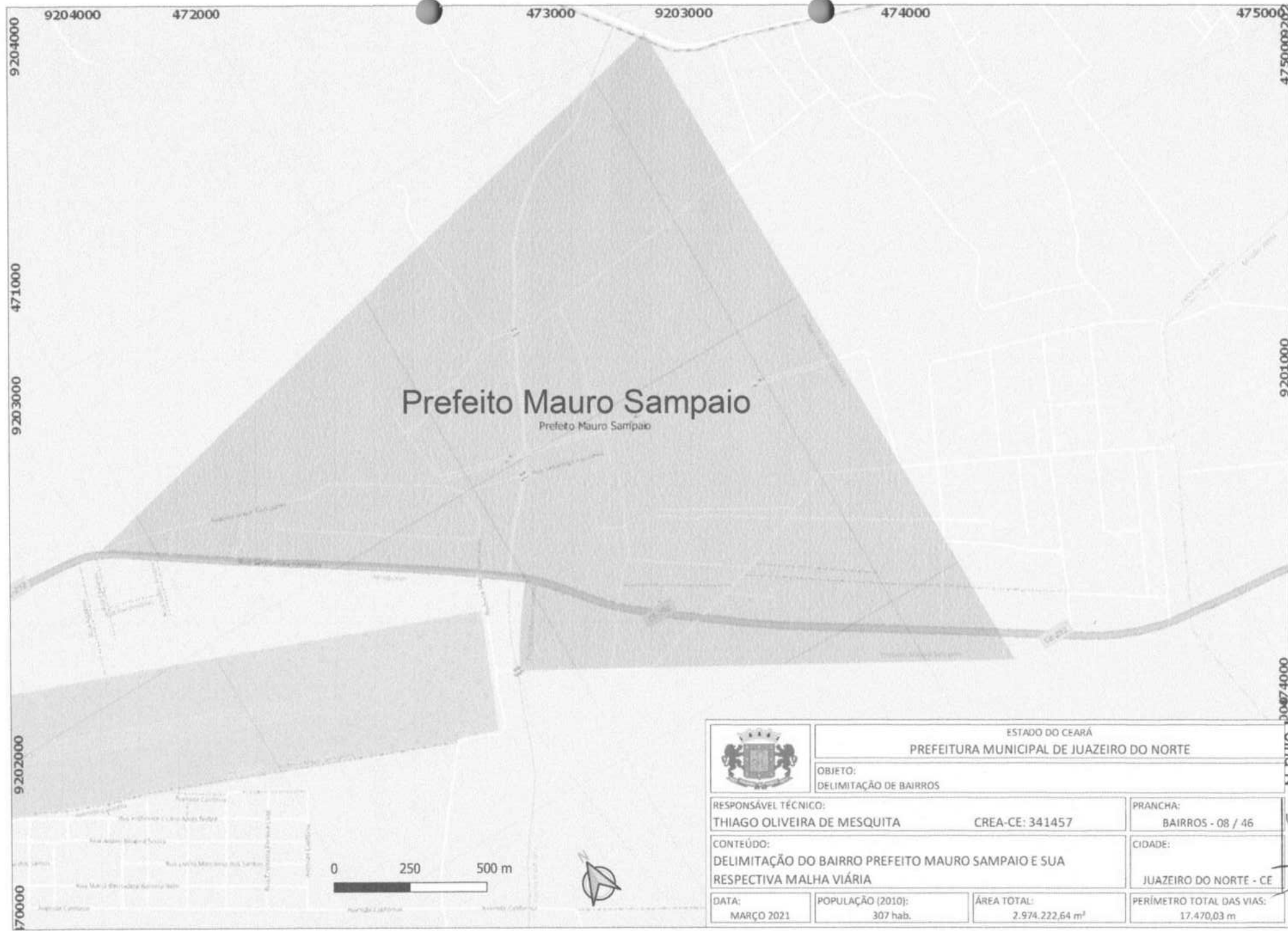
Pedrinhas

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>			
<p>OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS</p>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PEDRINHAS E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIRROS - 06 / 46	
DATA: MARÇO 2021		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
POPULAÇÃO (2010): 9.241 hab.		ÁREA TOTAL: 4.406.671,67 m ²	
		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 51.616,57 m	



 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457	PRANCHA: BAIRROS - 07 / 46	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO AEROPORTO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 1.144 hab.	ÁREA TOTAL: 4.694.391,83 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 47.905,96 m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 3524



Prefeito Mauro Sampaio
 Prefeito Mauro Sampaio

			
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
PRANCHA: BAIRROS - 08 / 46		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PREFEITO MAURO SAMPAIO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA			
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 307 hab.	ÁREA TOTAL: 2.974.222,64 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 17.470,03 m

9 20 4000
 47 5000
 9 20 3000
 47 1000
 9 20 2000
 47 0000
 9 20 1000
 46 9000
 9 20 0000
 46 8000
 9 19 9000
 46 7000
 9 19 8000
 46 6000
 9 19 7000
 46 5000
 9 19 6000
 46 4000
 9 19 5000
 46 3000
 9 19 4000
 46 2000
 9 19 3000
 46 1000
 9 19 2000
 46 0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 383




 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>			
<p>OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS</p>			
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA</p>		<p>CREA-CE: 341457</p>	
<p>CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO BETOLÂNDIA E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA</p>		<p>PRANCHA: BAIRROS - 09 / 46</p>	
<p>DATA: MARÇO 2021</p>		<p>CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE</p>	
<p>POPULAÇÃO (2010): 2.072 hab.</p>		<p>PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 33.335,46 m</p>	
<p>ÁREA TOTAL: 2.003.349,84 m²</p>			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 384



Novo Juazeiro


 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457	PRANCHA: BAIRROS - 10 / 46	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO NOVO JUAZEIRO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 3.447 hab.	ÁREA TOTAL: 778.051,28 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 13.746,35 m

Comissão de Licitação
 Folha Nº 385




Leandro Bezerra de Menezes

Leandro Bezerra de Menezes

		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIRROS - 11 / 46	
DATA: MARÇO 2021		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 20.911,69 m	
POPULAÇÃO (2010): 3.318 hab.		ÁREA TOTAL: 1.705.533,22 m ²	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 386



 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457	PRANCHA: BAIRROS - 12 / 46	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO TIMBAÚBAS E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 12.455 hab.	ÁREA TOTAL: 1.025.657,32 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 19.083,12 m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 387



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBJETO:
DELIMITAÇÃO DE BAIRROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA

CREA-CE: 341457

PRANCHA:

BAIRROS - 13 / 46

CONTEÚDO:

DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PIO XII E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA

CIDADE:

JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA:

MARÇO 2021

POPULAÇÃO (2010):

11.046 hab.

ÁREA TOTAL:

476.690,35 m²

PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:

12.003,02 m



			
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO FRANCISCANOS E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIRROS - 14 / 46	
DATA: MARÇO 2021		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 17.721,05 m	
POPULAÇÃO (2010): 12.494 hab.		ÁREA TOTAL: 752.446,25 m²	
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 389



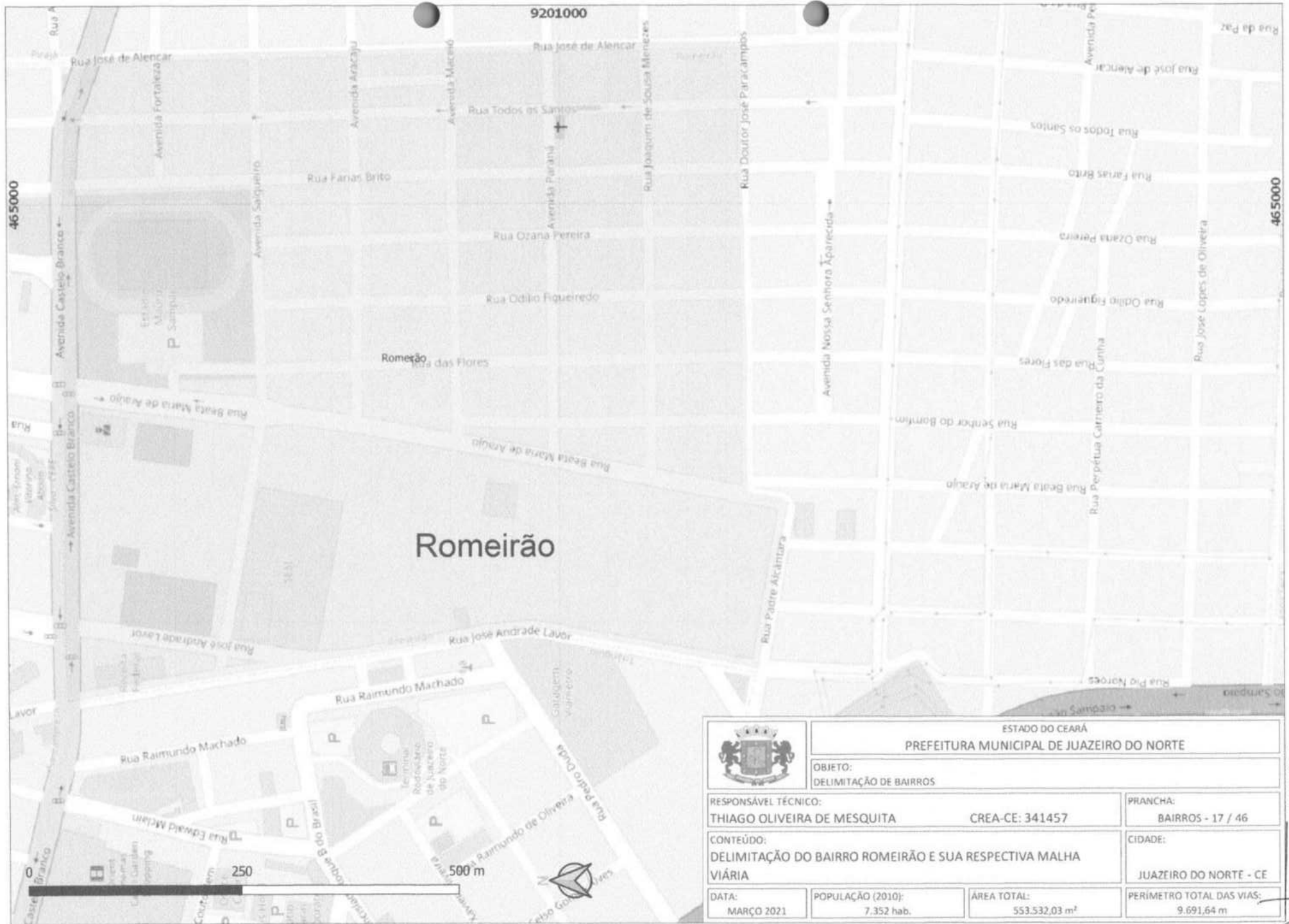
Limoeiro

Limoeiro

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO LIMOEIRO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIRROS - 15 / 46	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 12.048 hab.	ÁREA TOTAL: 1.416.215,42 m²	CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE
			PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 29.279,69 m



			
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PIRAJÁ E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIROS - 16 / 46	
DATA: MARÇO 2021		POPULAÇÃO (2010): 14.654 hab.	
DATA: MARÇO 2021		ÁREA TOTAL: 746.922,91 m ²	
DATA: MARÇO 2021		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 18.823,73 m	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBJETO:
 DELIMITAÇÃO DE BAIRROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA CREA-CE: 341457

PRANCHA:
 BAIRROS - 17 / 46

CONTEÚDO:
 DELIMITAÇÃO DO BAIRRO ROMEIRÃO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA

CIDADE:
 JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA:
 MARÇO 2021

POPULAÇÃO (2010):
 7.352 hab.

ÁREA TOTAL:
 553.532,03 m²

PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:
 9.691,64 m

465000



João Cabral



			
ESTADO DO CEARÁ			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO:			
DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PRANCHA:	
THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		BAIRROS - 18 / 46	
CREA-CE: 341457		CIDADE:	
		JUAZEIRO DO NORTE - CE	
CONTEÚDO:		ÁREA TOTAL:	
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO JOÃO CABRAL E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		704.324,46 m ²	
PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:		18.781,81 m	
DATA:	POPULAÇÃO (2010):	ÁREA TOTAL:	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:
MARÇO 2021	17.689 hab.	704.324,46 m ²	18.781,81 m



			
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO TRIÂNGULO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIRROS - 19 / 46	
DATA: MARÇO 2021		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
POPULAÇÃO (2010): 17.355 hab.		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 48.832,65 m	
ÁREA TOTAL: 2.252.731,55 m ²			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha No 39/4

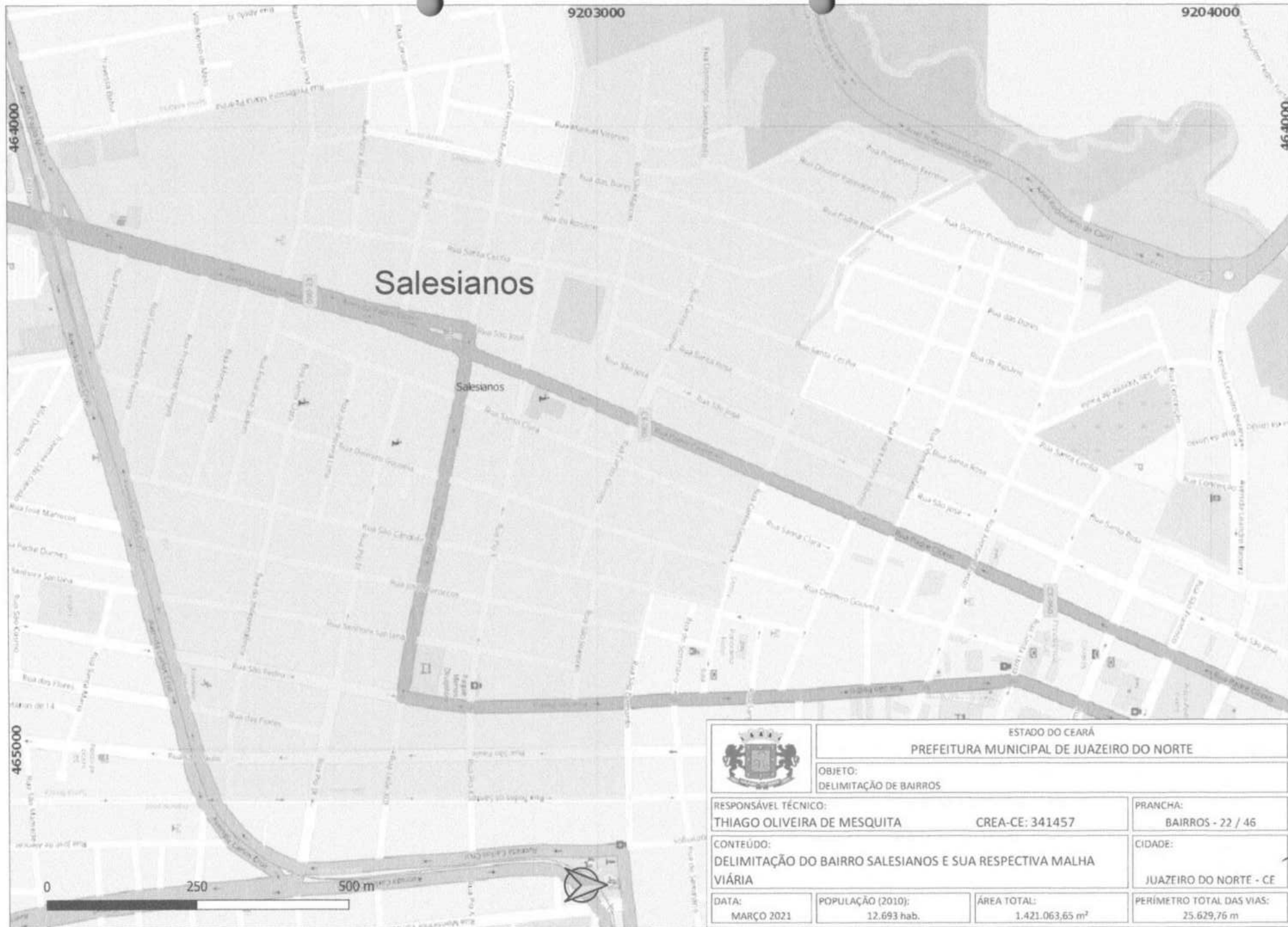



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 395



Santa Tereza

			
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SANTA TEREZA E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIRROS - 21 / 46	
DATA: MARÇO 2021		POPULAÇÃO (2010): 7.049 hab.	
ÁREA TOTAL: 677.649,80 m ²		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 17.250,85 m	
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE			



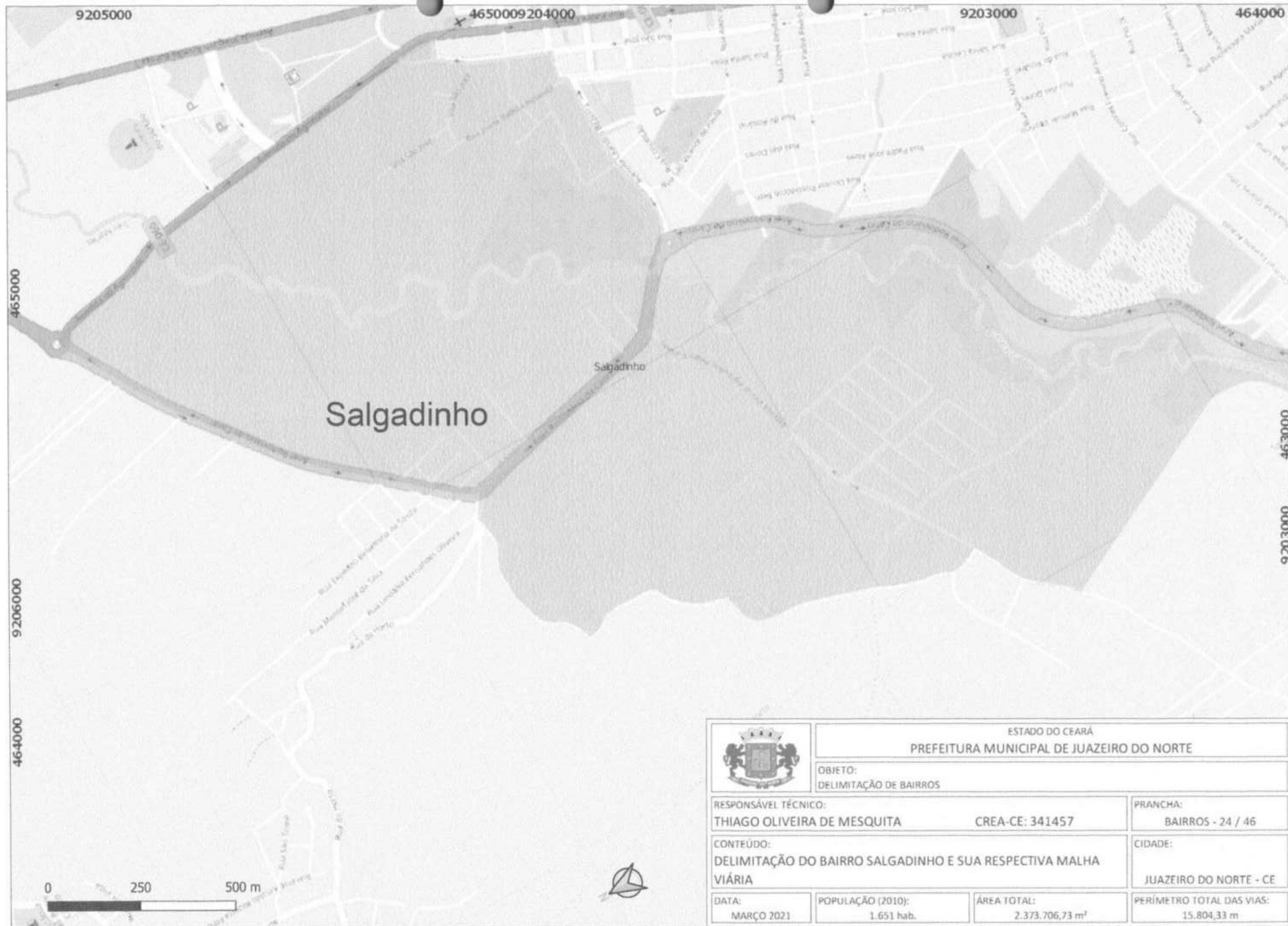
 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SALESIANOS E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PRANCHA: BAIROS - 22 / 46	
DATA: MARÇO 2021		POPULAÇÃO (2010): 12.693 hab.	
ÁREA TOTAL: 1.421.063,65 m ²		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 25.629,76 m	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 397



			
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457	PRANCHA: BAIROS - 23 / 46	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SOCORRO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 3.584 hab.	ÁREA TOTAL: 362.051,95 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 7.881,17 m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 398



Salgadinho

Salgadinho

			
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457	PRANCHA: BAIRROS - 24 / 46	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SALGADINHO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 1.651 hab.	ÁREA TOTAL: 2.373.706,73 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 15.804,33 m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 399



 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457	PRANCHA: BAIRROS - 25 / 46	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO HORTO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 4.768 hab.	ÁREA TOTAL: 3.520.486,75 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 15.707,94 m